

Seção 1

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHOS DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 18 de setembro de 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00679.000290/2016-94. Prorrogação do afastamento para estudo no exterior da Procuradora Federal DANILA ALVES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1493858, lotada na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto à FUNAI, para participar do Programa Erasmus de intercâmbio, promovido pela Universidade de Roma Tor Vergata, em Roma, Itália, no período de 23 de setembro de 2017 a 5 de outubro de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União.

REFERÊNCIA: Processo nº 00407.032978/2016-33. Prorrogação do afastamento para estudo no exterior do Procurador Federal EDSON MOURA SANTOS, matrícula Siape nº 19003598, lotado na Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal, para participar do Programa Erasmus de intercâmbio, promovido pela Universidade de Roma Tor Vergata, em Roma, Itália, no período de 23 de setembro de 2017 a 5 de outubro de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia Geral da União.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

DESPACHOS DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 15 de setembro de 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00788.000010/2016-19. Prorrogação do afastamento para estudo no exterior do Procurador Federal RAFAEL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1585279, lotado na Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto à Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, para participar do Programa Erasmus de intercâmbio, promovido pela Universidade de Roma Tor Vergata, em Roma, Itália, no período de 23 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia Geral da União.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTE, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.498, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00552.002275/2017-98, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a

requisição empregada pública MARIANA CAMARGO PASTORIS, matrícula nº 1562822, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.499, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00475.014806/2017-55, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público DEMÓSTENES PORTO FAGUNDES, matrícula nº 9905574, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.500, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00552.002275/2017-98, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público PAULO ROBERTO BRAUM, matrícula nº 9792165, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.501, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00424.084963/2017-23, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público DANIEL FERNANDO BARBOSA MORAES, matrícula nº 9860374, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.502, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00435.009720/2017-87, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público LUIZ FERNANDO DE ABREU, matrícula nº 1521253, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 117, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, com texto consolidado publicado pela Portaria

nº 10/CSAGU, de 26 de novembro de 2014, e a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento n.º 0035715-45.2017.4.01.0000, resolve: Art. 1º Convocar o candidato THIAGO GUEDES ALEXANDRE, nomeado pela Portaria nº 297, de 8 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2017, Seção 2, pág. 2, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades e órgãos de direção e execução da Advocacia-Geral da União, segundo sua ordem de preferência. Art. 2º As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 8h do dia 19 de setembro até às 18h do dia 25 de setembro de 2017, horário de Brasília, mediante escolha das localidades e indicação de unidades de lotação no sistema de informática disponibilizado no endereço www.agu.gov.br. Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação do nomeado. § 1º As vagas nos órgãos de lotação serão atribuídas segundo a ordem de precedência do candidato, à exceção dos órgãos de direção superior (Gabinete do Advogado-Geral da União, Procuradoria-Geral da União, Consultoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Secretaria-Geral de Consultoria e Secretaria-Geral de Contencioso), em Brasília, cuja lotação dar-se-á a critério da Administração, nos termos do art. 7º da Portaria Interministerial nº 517, de 2011. § 2º O candidato deverá encaminhar currículo atualizado para o endereço eletrônico cogep.recursoremocao@agu.gov.br. § 3º Sem prejuízo da análise curricular, caso o candidato pretenda ter exercício no Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União deverá comprovar, durante o prazo de inscrição, proficiência em língua inglesa, por certificado relativo a um dos seguintes testes de avaliação: I - TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based Test), com pontuação mínima de 90 pontos; II - TOEIC (Test of English for International Communication), com pontuação mínima de 945 pontos; Ano XXIII - Suplemento do BSE Nº 48, de 29 de novembro de 2016 Boletim de Serviço Eletrônico - Suplemento 6; III - IELTS (International English Language Testing System - Academic of General Training), com pontuação mínima de 7 pontos; IV - FCE (Cambridge English: First; First Certificate in English), com pontuação mínima de 180 pontos, ou Certificado Cambridge English de nível superior; V - qualquer outro teste que compreenda avaliação das habilidades de falar, escutar, ler e escrever, comprovado por certificado ou declaração, com pontuação mínima C1, segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages), desde que realizado por unidade de instituição nacional credenciada para aplicação dos exames ETS (Educational Testing Service) ou Cambridge English. § 4º O teste a que se refere o inciso V do parágrafo anterior poderá ser realizado após a publicação deste Edital, desde que o certificado ou declaração seja apresentado no prazo de escolha de vagas de lotação; § 5º O certificado ou declaração a que faz referência o §3º deverá ser enviado ao endereço eletrônico internacional@agu.gov.br e será admitido se estiver no prazo de validade ou, não havendo prazo, tiver sido emitido após 1º de janeiro de 2013; § 6º O candidato portador de diploma de curso superior ou de pós-graduação realizado em país ou programa que tenha o inglês como primeira língua ficará dispensado de comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que o diploma tenha sido emitido após 1º de janeiro de 2013; § 7º O diploma a que faz referência o parágrafo anterior deverá ser enviado ao endereço eletrônico internacional@agu.gov.br, no prazo de escolha das vagas de lotação Art. 4º Caso o candidato não atenda à convocação, nos termos deste Edital, perderá o direito à escolha de vaga.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

VER ANEXO: SEÇÃO 2.3

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços no - 1/2017, 2/2017, 3/2017, 4/2017, 5/2017 e 6/2017. Pregão Eletrônico nº 13/2017. Processo no - 00587.000118/2017-41. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de material de consumo (expediente). Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 08/09/2017 a 07/09/2018. Data da Assinatura: 08/09/2017. Partes: A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração em Pernambuco - CNPJ nº 03.559.037/0001-42. Maria Lúcia Carvalho de Paula - Superintendente Regional de Administração e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos itens e valores unitários: Ata no - 1/2017: CNPJ no - 24.174.062/0001-88 = Grupo 1 (itens 01 - R\$ 1,25; 02 - R\$ 1,25; 03 - R\$ 1,25; 04 - R\$ 0,90 e 05 - R\$ 0,46) / Grupo 13 (itens 55 - R\$ 2,89; 56 - R\$ 1,21 e 57 - R\$ 1,61) e Grupo 14 (itens 58 - R\$ 3,05 e 59 - R\$ 1,11); Ata no - 2/2017: CNPJ nº 22.966.860/0001-17 = Grupo 2 (itens 06 - R\$ 0,79; 07 - R\$ 1,73; 08 - R\$ 1,60; 09 - R\$ 1,00; 10 - R\$ 18,00 e 11 - R\$ 13,00); Ata no - 3/2017: CNPJ nº 06.088.333/0001-09 = Grupo 3 (itens 12 - R\$ 1,42; 13 - R\$ 1,42; 14 - R\$ 3,18; 15 - R\$ 3,56; 16 - R\$ 1,80 e 17 - R\$ 5,03); Ata no - 4/2017: CNPJ nº 07.048.323/0001-02 = Grupo 4 (itens 18 - R\$ 17,90; 19 - R\$ 97,00; 20 - R\$ 12,90 e 21 - R\$ 69,00) e Grupo 11 (itens 47 - R\$ 19,00; 48 - R\$ 88,00 e 49 - R\$ 14,50); Ata no - 5/2017: CNPJ nº 22.910.424/0001-26 = Grupo 7 (itens 33 - R\$ 1,70; 34 - R\$ 0,98 e 35 - R\$ 0,90) e Ata no - 6/2017: CNPJ nº 08.388.921/0001-85 = Grupo 9 (itens 40 - R\$ 1,45; 41 - R\$ 3,24 e 42 - R\$ 5,03); Grupo 10 (itens 43 - R\$ 1,61; 44 - R\$ 1,61; 45 - R\$ 3,24 e 46 - R\$ 6,50) e Grupo 12 (itens 50 - R\$ 2,90; 51 - R\$ 8,30; 52 - R\$ 3,46; 53 - R\$ 6,00 e 54 - R\$ 8,50).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No - 19/2017

A Pregoeira divulga resultado do certame. As empresas vencedoras foram: Solucionadora Comércio e Serviços - EPP (item 01), Zeze Comércio de Equipamentos Eireli - ME (item 02), V.T.A Machado de Arruda Eireli - EPP (item 04). O item 3 foi cancelado. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA (SIDECA - 18/09/2017) 110096-00001-2017NE900063

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 6/2017 UASG 110099

Número do Contrato: 12/2012. No - Processo: 00589000377201247. PREGÃO SISPP No - 9/2012. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 50400407000184. Contratado: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a retificação da vigência do 5o - termo aditivo exposta na cláusula 2ª, proceder a prorrogação excepcional por mais 9 meses ou até que se conclua o processo licitatório sem direito a qualquer indenização, caso ocorra a rescisão antes desse prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art 57 parágrafo 4o -. Vigência: 01/09/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$ 62.508,33. Fonte: 188000000 - 2017NE800220. Data de Assinatura: 29/08/2017. (SICON - 18/09/2017) 110061-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO No - 25/2017 UASG 110120

No - Processo: 91.000981/2017-70. Objeto: Pregão Eletrônico - Transporte internacional de mobiliário e bagagem de Curitiba/PR para Nova Deli, na Índia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/09/2017 de 08h00 às 17h50. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-05-25-2017. Entrega das

Propostas: a partir de 19/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das
Propostas: 29/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. FILIPE PAIXAO DE OLIVEIRA
Pregoeiro (SIDECA - 18/09/2017) 110120-00001-2017NE800037